

## **EDITAL Nº 01/2023/GEN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL**

A Diretora Geral do Campus Estância, através da **Gerência de Ensino** torna público o Edital do Processo Seletivo destinado à seleção de **Candidatos a Estágio Obrigatório do Curso Superior em Engenharia Civil no Campus Estância** para o semestre **2023.1**.

### **1. OBJETIVOS E FINALIDADES**

1.1 A concessão do estágio ofertado através desse Edital será baseada na Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata sobre estágios, na Resolução Nº 24/2018/CS/IFS – Regulamento Interno de Estágio dos Estudantes do IFS, na Resolução Nº 19/2017/CS/IFS – Regulamento Geral do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Engenharia Civil do IFS e na Instrução Normativa nº 09/2020/PROEN, que orienta sobre os procedimentos relativos aos estágios supervisionados no âmbito do IFS em decorrência da pandemia relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19).

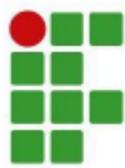
1.2 O estágio, previsto no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFS e nos seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) é, conforme o disposto no art. 1º da Lei 11.788, de 2008, definido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, sem perder de vista a contextualização curricular, consolidando o aprendizado em situações concretas que permitam a articulação entre a teoria e a prática. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I – favorecer o inter-relacionamento Instituto-Empresa, a fim de possibilitar a formação de elos mais fortes do IFS com o setor produtivo;
- II – aprimorar a formação e a qualificação dos estudantes a serem diplomados pelo IFS;
- III – auxiliar o estudante na transição do ambiente escolar para o ambiente de trabalho, promovendo sua adaptação psicológica e social às condições em que desempenhará suas futuras atividades profissionais;
- IV – complementar a formação curricular do estudante e treiná-lo para o desempenho de algumas atividades específicas que venham a facilitar sua futura absorção pelo setor produtivo;
- V – possibilitar, pelo constante contato com a realidade dos campos de estágio, a reflexão, a avaliação e a possível reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), quando necessário;
- VI – promover a integração do IFS com a sociedade.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 São requisitos para o estudante concorrer às vagas previstas neste Edital:

- I – ser estudante regularmente matriculado no Curso de Graduação de Engenharia Civil no IFS Campus Estância;
- II – frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;
- III – o candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir carga horária semanal e turno conforme especificado no Item 3 deste edital, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com as atividades desenvolvidas;
- IV – ter integralizado **pelo menos 82%** da carga horária do curso (Histórico Escolar);
- V – apresentar IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) **maior ou igual a 6,0 (seis)** (Histórico Escolar);
- VI – estar apto para realizar o estágio obrigatório no ato da convocação (ter integralizado no mínimo 208 créditos ou 3120 h do curso).



### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de **02 vagas** de estágio na área da Construção Civil para apoio técnico à Fiscalização do Contrato do IFS Campus Estância, conforme Tabela 1.

*Tabela 1 - Vagas e Disponibilidade*

Curso	Nº de Vagas	IFS	Estágio	Carga Horária Semanal	Turno
Curso Superior em Engenharia Civil	02	Campus Estância	Serviços de construção da quadra poliesportiva coberta	30 horas	Manhã/Tarde

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas através do e-mail **coec.estancia@ifs.edu.br**, nas datas conforme cronograma.

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

I – comprovante de Matrícula referente ao semestre atual;

II – histórico Escolar Parcial do Curso, atualizado (Emitido no SIGAA);

III – formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);

4.3 **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

4.4 O candidato que não anexar toda a documentação solicitada será automaticamente desclassificado.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado seguirá os seguintes critérios:

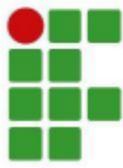
I – carga horária (CH) integralizada;

II – análise do histórico acadêmico do candidato (IRA).

5.2 A pontuação dos critérios ocorrerá conforme Tabela 2:

*Tabela 2 - Critérios de Pontuação*

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Carga Horária Integralizada	A partir de 82%: 82% a 90% = <b>60 pontos</b> 91% a 99% = <b>80 pontos</b>	<b>80 pontos</b>
2	IRA	Pontos no IRA, a partir de 6,0: <b>6 a 7,4 = 5 pontos</b> <b>7,5 a 8,9 = 10 pontos</b> <b>9 a 10 = 20 pontos</b>	<b>20 pontos</b>



5.3 A seleção será realizada pela Coordenação de Engenharia Civil.

5.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos dos itens da Tabela 2.

5.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior % de CH integralizada;

II – maior IRA;

III – tiver maior idade.

## **6. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O prazo de validade do presente Edital será até o fim do período letivo 2023.2.

## **7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 O resultado final da seleção será publicado no dia **08 de fevereiro de 2023**.

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados pelo Núcleo de Apoio ao Estágio através de e-mail para a formalização do estágio.

8.2 Os candidatos convocados deverão estar aptos para realizar o estágio obrigatório (ter integralizado no mínimo 208 créditos ou 3120 h do curso).

8.3 No momento da convocação, o candidato deverá solicitar à sua coordenação, a matrícula no estágio obrigatório através do e-mail **coec.estancia@ifs.edu.br**.

## **9. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

9.1 A realização do estágio obrigatório ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio, e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto, a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

a) Como se trata de estágio obrigatório, o candidato deverá estar matriculado na atividade de estágio.

b) A carga horária mínima a ser cumprida será de 240 horas e atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga de estágio.

9.2 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Sergipe no Campus Estância.

9.3 O estágio obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade obrigatória necessária para a conclusão do curso.

9.4 O estudante em estágio deverá respeitar as recomendações de segurança estabelecidas pela instituição e os protocolos de segurança definidos pelas autoridades sanitárias e de saúde nacionais, zelando pela própria saúde, bem-estar e evitando situações que impliquem em risco físico.

9.5 Durante a vigência do estágio, o estudante estará coberto por seguro de vida contra acidentes pessoais.

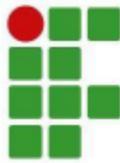
## **10. DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO E EVENTUAL BOLSA**

10.1 A vigência do estágio será de no mínimo 240 horas, podendo durar um período letivo.

10.2 A vigência do estágio poderá ser prorrogada para estudantes do 9º período.

10.3 O estágio será **não remunerado**.

10.4 Não haverá auxílio transporte.



## 11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

<b>Publicação do Edital</b>	03 de fevereiro de 2023
<b>Período de Inscrições</b>	06 e 07 de fevereiro de 2023
<b>Divulgação dos Resultados</b>	08 de fevereiro de 2023
<b>Entrega da Documentação do Estágio</b>	08 e 09 de fevereiro de 2023
<b>Início do Estágio</b>	A partir de 13 de fevereiro de 2023

11.2 Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados para o Estágio, a critério da Direção Geral do Campus e da Coordenação do Curso, obedecida a ordem de classificação da seleção.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus Estância em articulação com a Gerência de Ensino.

**Estância – SE, 03 de Fevereiro de 2023.**

**Thiago Augustus Remacre Munareto Lima**

Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Estância

**Lucas de Andrade Carvalho Costa**

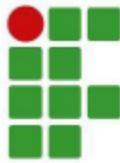
Coordenador do Núcleo de Apoio ao Estágio do Campus Estância

**Leonardo Henrique da Silva Bomfim**

Gerente de Ensino do Campus Estância

**Sônia Pinto de Albuquerque Melo**

Diretora Geral do Campus Estância



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

Campus Estância

**ANEXO I**

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE</b> <b>DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS Estância</b> <b>GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS Estância</b>	
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO</b>		
EDITAL: 01/2023/GEN	Nº de INSCRIÇÃO:	
NOME:		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	FONE:	E-MAIL:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		
CURSO:		
ESTÁGIO PRETENDIDO NESTA SELEÇÃO:	PREFERÊNCIA DE TURNO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: ( ) Comprovante de Matrícula ( ) Histórico Escolar Parcial		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE</b> <b>DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS Estância</b> <b>GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS Estância</b>
<b>RECIBO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO</b>	
EDITAL:01/2022/GEN	Nº de INSCRIÇÃO:
NOME:	
CURSO:	
ESTÁGIO PRETENDIDO NESTA SELEÇÃO:	PREFERÊNCIA DE TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: ( ) Comprovante de Matrícula ( ) Histórico Escolar Parcial	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Servidor(a) do IFS